

# A PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UM BACHAREL EM GEOGRAFIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

## THE PRACTICE OF SUPERVISED INTERNSHIP IN THE TRAINING PROCESS OF A BACHELOR IN GEOGRAPHY FROM THE FEDERAL UNIVERSITY OF CEARÁ.

Antônia Dávila Amaro Pires<sup>1</sup>

### RESUMO

A prática do estágio supervisionado no bacharelado, se faz pouco discutida em âmbito acadêmico. Tomando como base a evolução da legislação que embasa a prática do estágio, procuramos fazer uma breve discussão sobre o estágio, partindo do âmbito acadêmico, como a universidade se prepara para essa prática, seja no certame burocrático, seja na composição de seu componente curricular, com análise do Projeto Político Pedagógico do curso de Geografia da Universidade Federal do Ceará, dando suporte teórico para o aluno, quando este for em busca de seu estágio. Nos processos seletivos, buscou-se explanar as faces do estágio em empresas nos vieses públicos e privados. Diante das dificuldades enfrentadas pelo aluno em seu processo de estágio podemos observar a necessidade de reformulação da disciplina de *Estágio Supervisionado no Bacharelado*, esta deveria compor uma carga teórica voltada ao cálculo de valor de trabalho, dentre outros conteúdos.

**Palavras-chave:** geografia 1; formação 2; estágio 3.

### ABSTRACT

The practice of supervised internship in the bachelor's degree is little discussed in academic circles. Taking as a basis the evolution of the legislation that supports the practice of internships, we seek to make a brief discussion about internships, starting from the academic scope, how the university prepares for this practice, whether in the bureaucratic competition or in the composition of its curricular component, with analysis of the Pedagogical Political Project of the Geography course at the Federal University of Ceará, providing theoretical support for the student when looking for an internship. In the selection processes, we sought to explain the aspects of internships in companies from public and private perspectives. Given the difficulties faced by the student in their internship process, we can see the need to reformulate the Supervised Internship discipline in the Bachelor's Degree, this should comprise a theoretical load focused on calculating the value of work, among other contents.

**Keywords:** geography 1; training 2; stage 3.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Geografia pela Universidade Federal do Ceará. davilaamaro@gmail.com.

## 1 O ESTÁGIO NO ENSINO SUPERIOR: HISTÓRICO LEGISLATIVO.

Nos primórdios da prática, o estagiário exercia funções que nem sempre estavam inseridas em sua formação, possuía remuneração mínima e o “laço empregatício” se fazia entre estagiário e empresa, inexistindo nesse processo, qualquer participação parte da instituição de ensino.

O primeiro passo para a modificação desse cenário de desamparo legal se dá com a Portaria Ministerial nº 1002/1967, a qual determina como agentes envolvidos no processo de estágio supervisionado: estagiários, empresas e instituição de ensino. A mesma, enfatiza a necessidade do estreitamento de relações entre empresa e instituição de ensino em prol do aperfeiçoamento de formação técnico-profissional. Embora vista como avanço na luta da legalidade de direitos e deveres, algumas lacunas se sobressaem nesta Portaria:

- Tempo de duração do estágio: não se estabeleceu o tempo de duração no contrato, tão pouco orientações sobre processo de seleção;
- Jornada de trabalho: Outro ponto que finca indefinido, sendo acordado apenas entre empresa e estagiário;
- Responsabilidade do acompanhamento: Embora a Instituição de Ensino seja citada como agente envolvido no processo, esta não possui papel definido quanto a acompanhamento em qualquer momento do processo;
- Supervisão e orientação do estagiário: Assim como a *responsabilidade do acompanhamento*, a supervisão no processo de execução de tarefas na empresa por parte do estagiário, acaba inexistindo em vias de fato, pois não existia nenhuma cobrança ou mesmo avaliação de desempenho das partes envolvidas no processo.

Hierarquicamente falando, o sistema político vigente, as Portarias Ministeriais são complementos das Leis ou mesmo ensaios do que virá a se tornar uma Lei. Com a Lei nº6.494/1977, descaracteriza – se o estágio como mão-de-obra barata, vincula-o como atividade complementar de aprendizagem, devendo ser planejada, executada, acompanhada e avaliada pela tríade que o forma (estagiário, empresa e instituição de ensino).

§ 2º o estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, devendo o aluno estar em condições de realizar o estágio, segundo o disposto na regulamentação da presente lei. [...]

Art. 4º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais. (BRASIL, 1977)

Ao citar outras formas de pagamento no processo de estágio, abre-se precedente para uma prática bem antiga, hoje conhecida por *bolsa de estágio*, *auxílio estágio*, *ajuda de custo*, dentre outros, dessa forma a contratante se faz resguardada por esta lei.

Ainda na Lei nº 6.494/1977, se faz como base regulamentadora do Decreto nº87.497/1982 que eleva o estágio à complementação em aprendizagens social, profissional e cultural:

Art. 2º Considera-se estágio curricular, para os efeitos deste Decreto, as

atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. (BRASIL, 1989).

Com a evolução das relações no campo social e profissional, bem como o avanço tecnológico, tem-se a promulgação da Lei nº 11.788/2008. Popularmente conhecida por *Lei do Estágio*, reúne um conjunto de competências, bem como delimita o campo de responsabilidade de cada parte envolvida no processo da prática do estágio.

Art. 1 O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008).

Esta Lei determina que a instituição de ensino crie uma divisão responsável pela organização, acompanhamento e controle de estágio dos estudantes. Nos anos subsequentes as instituições de ensino inserem essa divisão administrativa como componente de seu Projeto Político Pedagógico, corroborando essa prática como um dos principais requisitos no processo de obtenção, por parte do aluno, do título de graduado.

No intento de figurar o papel da instituição de ensino diante da Lei do Estágio, tomemos como base a Universidade Federal do Ceará, em visão geral desse processo, de forma geral, conseguinte da análise do curso de Geografia na modalidade de Bacharelado, que será desmembrado nos demais capítulos.

Segundo Artigo 71 – A, do Regimento Geral da UFC<sup>2</sup>, o estágio é tido como processo interdisciplinar e avaliativo, alia teoria e prática, proporcionando ao aluno a interação com seu possível ambiente profissional. Destaca ainda, que o mesmo deve ser realizado em organizações definidas e aprovadas pela Universidade.

No capítulo III, parágrafo único do mesmo regimento, o estágio pode assumir dois vícios: Obrigatório (Amparado pelo Projeto Político Pedagógico do curso) e Não Obrigatório (realizado em organizações de interesse do aluno).

## **2 O CURSO DE GEOGRAFIA UFC: BASE NORTEAORA.**

Ainda em nível de observação geral, o Artigo 71 – B, presente no Capítulo III, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, modula nossa passagem para o vislumbre do Curso do Geografia da instituição, ao especificar que o estágio deverá ser inserido, com atenção especial no Projeto Político Pedagógico do curso, de forma a estipular as necessidades e etapas que contemplam esse processo. Destaquemos os agentes norteadores do Projeto Político Pedagógico do Curso de Geografia da UFC destacam-se:

- Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

---

<sup>2</sup> Universidade Federal do Ceará.

- Resolução CNE/CES 14, de 13 de março de 2002: define as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia e o Parecer nº 492/2001 especifica o perfil do egresso, as habilidades e competências, a organização dos cursos, os conteúdos curriculares, os estágios e as atividades complementares e as formas de avaliação;
- Lei nº 6.664/1979: disciplina a profissão do geógrafo e dá outras providências; [...]
- Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007: dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Resolução nº 28/CEPE, de 1º de dezembro de 2017: dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC;
- Resolução nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009: disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos cursos regulares da UFC.
- Resolução nº 7/CEPE, de 17 de junho de 2005: dispõe sobre as Atividades Complementares nos cursos de graduação da UFC;
- Manual de Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Geografia;
- Documento Orientador para elaboração de Projeto Pedagógico de Curso da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC. (UFC, 2023, pag. 8 e 9).

Com o envolvimento dos gestores e comissão de elaboração do PPP Geo<sup>3</sup>, se observa o curso modular, deixando evidente a preocupação em proporcionar ao aluno as melhores experiências em sua vida acadêmica.

Segundo o Projeto Político Pedagógico do curso, as últimas reformas na estrutura curricular do curso de Geografia da Universidade Federal do Ceará, ocorreram nos anos de 2013 e 2023, com aumento de carga horária de 3064h (192h em estágio) para 3264h (208h em estágio). Ao observar os *Programas de Disciplinas* do currículo em vigor, evidencia-se a ampliação de conteúdos voltados para a área de tecnologias da geoinformação, tendo em vista a necessidade de atualização de conteúdos que desenvolvam as habilidades dos alunos no meio acadêmico e profissional.

Para entender o impacto que a bagagem teórica incide no desempenho do discente, no momento do estágio supervisionado, se faz necessário entender como se estrutura o currículo nesta instituição.

## 2.1 COMPONENTE CURRICULAR: PROGRAMA DE DISCIPLINA.

Art. 61. O currículo de cada curso abrangerá uma sequência ordenada de disciplinas, hierarquizadas por meio de pré-requisitos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado. (UFC, 2019, pág. 18)

Submergindo em nossa visão micro da universidade, ao observar o curso de Geografia, este se desmembra em três eixos temáticos *Geografia e Natureza*, *Geografia e Sociedade* e *Geografia e Metodologias*, no intento de formar o pensamento crítico de seus alunos e instigar o aperfeiçoamento do “Olhar Geográfico”.

No eixo Geografia e Natureza temos disciplinas que englobam o estudo e observação do sistema físico e suas ações com a interação homem natureza. Como destaque termos Climatologia, Geomorfologia, Planejamento Ambiental, Pedologia,

---

<sup>3</sup> PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Levantamento de Solos, Geologia Geral, Direito Ambiental, Ecologia, Mineralogia, Recursos Hídricos etc.

No Eixo Geografia e Sociedade, temos disciplinas que buscam a observação das relações sociedade e mutabilidade dos espaços, fazendo uma leitura de passado e presente para pensarmos no futuro. Observando a evolução da relação sociedade e suas interrelações, temos como disciplinas inseridas neste meio: História do Pensamento Geográfico, Geografia Agrária, Geografia da População, Geografia das Energias e das Indústrias, Introdução a Economia, dentre outras.

Por fim o Eixo Geografia e Metodologias, se faz de extrema importância na formação do bacharel, tendo em vista que a carga teórica distribuída nos demais eixos, seria pouco ou nunca aproveitada, sem o manejo correto dessas informações, tomando forma através de estudos e elaboração de material de pesquisa como produto das disciplinas que formam esse eixo. Assim temos: Metodologia Científica, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia Física e em Geografia Humana, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Topografia, bem como o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado, presente nesse eixo.

A integralização curricular do curso de Geografia/Bacharelado é composta por 3.264h e se estrutura pelos seguintes componentes:

- 36 Disciplinas Obrigatórias (2304 h)
- 6 (seis) Disciplinas Optativas (384 h)
- Trabalho de Conclusão de Curso (64 h)
- Estágio Profissional (208 h)
- Atividades Complementares (96 h)
- Unidade Curricular Especial de Extensão (208 h). (UFC, 2023, pag. 28)

As atividades complementares se inserem a prática de monitoria, atividades de extensão, cursos de formação que agreguem conhecimento para em sua área de formação, participação em grupos de estudos, elaboração de pesquisas visando a produção científica e a troca de saberes e experiências pela comunidade acadêmica, diante de publicações em esfera local à nacional, dentre outras atividades que as contemplam.

A universidade, na busca de disseminar a informação e interação entre os cursos, realiza eventos anuais como os *Encontros Universitários*, *Semanas Acadêmicas*, diversos cursos complementares em formato online e presencial (como uso das normas ABNT, uso de plataformas de pesquisa etc.), *Ciclos de Palestras*, dentre outros.

A Universidade encoraja seus alunos a se aventurarem em projetos e atividades voltadas ao Desporto e Lazer, como forma de promover a interação dos alunos de diversos cursos nesses momentos, sejam eles, aulas de dança, campeonatos de futebol, grupos de estudos, oficinas de teatro, grupos de reflexão, inseridas na modalidade de *Atividades Complementares* presente no currículo.

### **3 A LEI DO ESTÁGIO EVIDENCIADA NA PRÁTICA.**

Migrando do campo teórico para o prático, observemos como se comporta os indivíduos que nele estão representados pela lei em questão.

Com a criação da *Lei do Estágio*, em 2008, cada instituição de ensino teve de se adaptar as mudanças. Seu papel finalmente toma forma e importância no tocante de cuidado ao discente. Agora, responsáveis por amparar, fiscalizar e

estruturar um plano que permitisse ao discente a realização de seu estágio na área de atuação correta, garantindo a este, chances de inserção no mercado de trabalho.

Haja vista que a prática do estágio, na modalidade bacharelado, é obrigatória para a obtenção do título de graduado, cada instituição buscou sua adaptação. Segundo o Manual de Estágio Profissional do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Ceará, os estudantes devem consultar o domínio eletrônico da Agência de Estágios da UFC, seguir as normas e protocolos lá existentes.

Antes de ser intitulada como *Agência de Estágios*, esta nasceu em 1987, como *Coordenação de Integração Universidade Setor Produtivo*, em 2006, renomeada como *Divisão de Integração Universidade/Empresa*, chega em 2010 a sua última remodelação ao ser conhecida como *Agência de Estágios*. Vinculada à Pró – Reitoria de Extensão (PREx), é responsável pela articulação, agenciamento e formalização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios junto a instituições, empresas e profissionais liberais conveniados à Instituição.

Anteriormente os alunos deveriam se dirigir ao espaço físico da agência para protocolar suas atividades, no início do ano vigente, passa a operar integralmente em meio digital pelo SIGAA - UFC<sup>4</sup>, assim todo o processo se faz por meio online, exclusivamente por esta plataforma.

Anteriormente, como forma de legitimação de sua prática na instituição, a Resolução nº32/CEPE<sup>5</sup>, de 30 de outubro de 2009, disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes da UFC.

Art. 4o Os Estágios serão realizados mediante a celebração de um Termo de Convênio entre a UFC e a Instituição/Empresa interessada, com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Trabalho.

Art. 5o No caso de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, caberá às Coordenações dos Cursos estabelecer os critérios que normatizem os procedimentos necessários, atendendo às especificidades de cada Curso.

Parágrafo único. A carga horária discente de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório ficará condicionada ao previsto no Projeto Pedagógico do Curso ao qual está vinculado, e será acompanhado por um(a) professor(a)-orientador(a)/supervisor(a) da Unidade Acadêmica, que orientará e avaliará o(a) estudante-estagiário(a) (MEC - UFC, 2009 pág. 03).

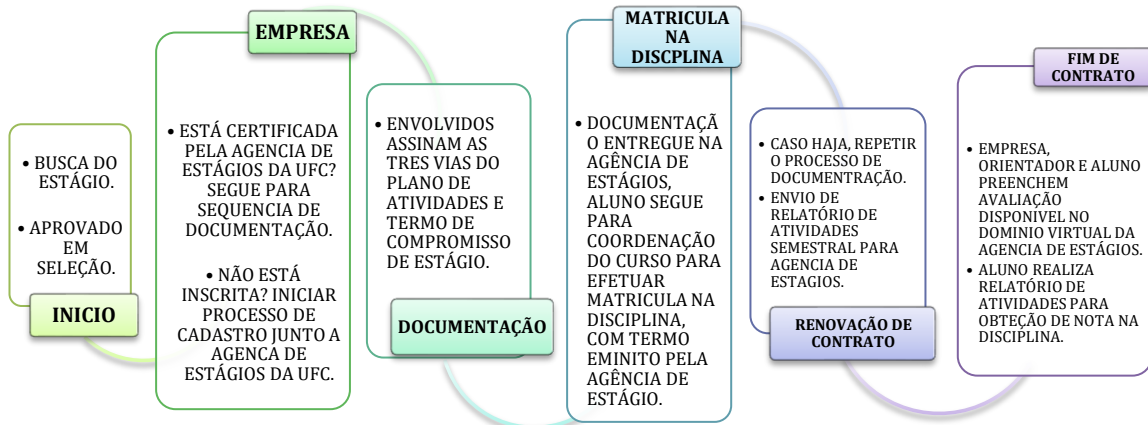
Tomando como base as informações acima, deixamos esquematizado as etapas desse processo, quando o aluno realizava cada etapa do processo em visitas aos setores responsáveis pela protocolarem de documentos referentes ao estágio (Figura 01):

---

<sup>4</sup> SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

<sup>5</sup> Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Figura 01: Fluxograma do processo do estágio em Geografia Bacharelado – UFC.



Adaptado do site da Agência de Estágios da UFC, em *Dúvidas Frequentes*.  
 Fonte: <https://estagios.ufc.br/pt/duvidas-frequentes/>.

O processo evidenciado acima, exigia do aluno a necessidade de deslocamento entre as unidades de acompanhamento em seu processo de estágio, em todas as etapas que o compõe. Com a inserção da Agência de Estágio no SIGAA – UFC, a flexibilização se faz evidente em todas as etapas, pois agora tudo o processo se dá em meio digita.

Figura 02: Busca de ofertas de estágio no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFC.



Fonte: <https://estagios.ufc.br/pt/vagas-de-estagio/>.

Figura 03: Localização do domínio da Agência de Estágios no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFC.



Fonte: <https://estagios.ufc.br/pt/vagas-de-estagio/>.

O estágio supervisionado no bacharelado, classificada como disciplina obrigatória do curso, tem carga horária de 208h, pelo currículo vigente.

Embora a disciplina de Estágio Curricular no Bacharelado, esteja inserida nos componentes do sétimo período, os editais de estágio exigem que o aluno tenha cursado metade da graduação para pleitear a vaga, dessa forma a matrícula pode ser realizada no momento da aprovação do aluno no processo seletivo.

Deve-se atentar que a modificação de entrega de documentos para ambiente virtual, não descaracteriza as fases do processo exemplificadas na Figura 01.

### 3.1 DOS EDITAIS DE SELEÇÃO À VIVÊNCIA DO ESTÁGIO

O campo de atuação do bacharel é vasto, porém nos editais disponíveis para a prática do estágio obrigatório, temos a necessidade de mão de obra para trabalhos voltados à Geotecnologia.

Empresas que prestam serviço de Consultoria Ambiental são os grandes empregadores, em iniciativa privada. Já no viés público temos como grandes obtentores IBGE<sup>6</sup>, SEMACE<sup>7</sup>, INCRA<sup>8</sup>, SEUMA<sup>9</sup>, IPECE<sup>10</sup>, COGERH<sup>11</sup>, entre outros.

As seleções realizadas na iniciativa privada, se compõe em etapa única sendo entrevista e análise curricular, sendo a demanda e divulgação enviada pela agência de estágios, a remuneração fica estabelecida pela empresa, variando entre R\$650,00 e R\$1000,00, junto a esse valor deve somar a quantia relativa ao transporte do aluno (identificado como auxílio transporte). A renovação de contrato não é muito

<sup>6</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>7</sup> Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará.

<sup>8</sup> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

<sup>9</sup> Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

<sup>10</sup> Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

<sup>11</sup> Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos.



frequente, porém a descrição de atividades desenvolvidas se faz ampla, dando ao aluno maior vislumbre de sua atuação no mercado, quando graduado.

Em paralelo à iniciativa privada, visualizamos na iniciativa pública uma outra realidade. O processo seletivo é realizado através de inscrição no site, seguido de provas (teórica e em alguns casos prática), análise de currículo e entrevista. A remuneração, chamadas aqui de *Bolsas*, sempre na mesma quantia R\$671,95, algumas com adicional de auxílio transporte. Evidencia-se uma atuação mais no campo administrativo, segundo os editais, as atividades que dentem maior enfoque geocológico, não se fazem evidentes no corpo dos editais.

Figura 04: Anúncios de estágio da área da geografia em órgãos públicos.

**VAGA DE ESTÁGIO**  
**SETOR: GERÊNCIA DE MONITORAMENTO**

**Local:**  
Sede da Cogerh (Fortaleza)

**Bolsa:**  
R\$ 671,95

**Carga horária:**  
20 horas semanais

**Requisitos:**  
Estudantes do Curso de Bacharelado em Geografia, a partir do 4º semestre da graduação. É interessante que a pessoa tenha conhecimento de Excel, Word, Powerpoint e QGIS.

**Atividades:**  
Elaboração de mapas temáticos, base cartográfica e Processamento digital de imagens

**Inscrições:**  
Cadastro via Portal do CIEE e/ou envio de e-mail com histórico e currículo atualizado para [lucas.lima@cogerh.com.br](mailto:lucas.lima@cogerh.com.br)

**LISTA DE NOTÍCIAS**  
**Ipece oferta estágio remunerado para áreas de economia, direito e geografia**  
 21 DE MAIO DE 2019 - 15:54

Fonte: <https://portal.cogerh.com.br/cogerh-abre-selecao-de-estagio-para-estudantes-do-curso-de-geografia-agronomia-e-engenharia-civil/>

Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2019/05/21/ipece-oferta-estagio-remunerado-para-areas-de-economia-direito-e-geografia/>

A demora em lançamento de editais fica evidente na renovação de contrato, bem comum nesse véis de inserção do estagiário, se o aluno souber aproveitar as possibilidades ofertadas por essas instituições, possivelmente este pode ser efetivado ao quadro de funcionários como prestador de serviços terceirizado, caso surja demanda que não possa ser preenchida por editais, devido a burocracia envolvida nesse processo.

Independente de segmento destas empresas (sejam públicas ou privadas), é de fundamental importância que o aluno já detenha de conhecimentos básicos em SIG<sup>12</sup> e ferramentas de uso em Geoprocessamento. Alunos que investem em aperfeiçoamento de técnicas para trabalhar na área de geotecnologias, possuem certa vantagem nos processos seletivos.

<sup>12</sup> Sistema de Informações Geográficas.

Na revista do *III Encontro de Estágios da UFC*, temos um relato de estágio realizado Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do município de Aquiraz-CE, por um bacharelado em geografia, no qual este relata suas dificuldades com o uso de ferramentas tecnológicas para execução de suas tarefas durante o estágio:

Há no processo de realização das atividades bastante necessidade de conhecimento das geotecnologias. Percebi um certo distanciamento entre a forma como os conteúdos são trabalhados na disciplina visando sua aplicação, o que está ligado também ao fortalecimento de uma identidade profissional. (SILVA, RIBEIRO, SOPCHAKI, 2019).

O distanciamento entre a teoria e a prática evidenciado acima, se estende à outras observações, como o uso de equipamentos muitas vezes incompatíveis para o uso de programas específicos, para o tratamento adequado dos dados das demandas de produção das empresas. Seja por uso de programas obsoletos, seja por licenças de uso vencidas, dentre outros obstáculos que dificultam o melhor desempenho de estagiário em seu ambiente de trabalho.

Vale ressaltar que a disciplina da prática de estágio não possui formulação de uma literatura de estudos em sala, o aluno escolhe um professor orientador para lhe auxiliar no estágio, como determinado legalmente. Sabendo que a prática do estágio deixa o aluno com certa limitação em horários para realização das demais disciplinas, acredita-se que esta seria mais bem aproveitada se houvesse uma vivência em sala, com apresentação de conteúdos mais voltados para o mercado de trabalho, como elaboração de Relatórios Técnicos, Mercado de Trabalho, bem como ensino de cálculo de valor de hora trabalhada (como saberei se estou cobrando um valor justo pelo meu trabalho?).

A ausência de um acompanhamento mais próximo de um supervisor no ambiente de trabalho, causa insegurança no estagiário no momento de execução de atividades mais complexas.

Por se tratar de estágio é importante lembrar que está previsto por Lei que as atividades de estágio supervisionado não podem prejudicar o aluno em sua rotina acadêmica, dessa forma cabe ao estudante organizar seus horários e disciplinas de forma a conciliar ambos. A inexistência de diminuição de carga horária em período de avaliação de disciplinas na instituição, apresentação de trabalhos ou mesmo atividades de campo, devem ser acordadas entre aluno e empresa, sendo este resguardado pela mesma Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Vale lembrar que as empresas que adotam o sistema de estágio, recebem benefícios dispostos de acordo com seus segmentos, que vão desde incentivos fiscais à redução de impostos, acordos esses firmados entre empresas e órgãos públicos da região ao qual se localizam.

#### **4 DO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO**

A “profissão geógrafo”, assim como as demais profissões existentes no mundo, surgem através de uma demanda, muito embora, para os leigos, sejamos apenas “feitores de mapas”, temos em nossas atribuições descritas na Lei nº 6.664/1979, o conjunto de atribuições que muito bem nos define:

Art. 3º É da competência do Geógrafo o exercício das seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, das entidades autárquicas ou de economia mista e particulares:

- I - reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico e as realizadas nos campos gerais e especiais da Geografia, que se fizerem necessárias:
- a) na delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas, para fins de planejamento e organização físico-espacial;
  - b) no equacionamento e solução, em escala nacional, regional ou local, de problemas atinentes aos recursos naturais do País;
  - c) na interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais;
  - d) no zoneamento geo-humano, com vistas aos planejamentos geral e regional;
  - e) na pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional;
  - f) na caracterização ecológica e etológica da paisagem geográfica e problemas conexos;
  - g) na política de povoamento, migração interna, imigração e colonização de regiões novas ou de revalorização de regiões de velho povoamento;
  - h) no estudo físico-cultural dos setores geoeconômicos destinado ao planejamento da produção;
  - i) na estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
  - j) no estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais;
  - l) no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
  - m) no levantamento e mapeamento destinados à solução dos problemas regionais;
  - n) na divisão administrativa da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
- II - a organização de congressos, comissões, seminários, simpósios e outros tipos de reuniões, destinados ao estudo e à divulgação da Geografia. (BRASIL, 1979).

Todas estas atribuições se fazem vivenciadas no curso de Geografia da Universidade Federal do Ceará, esta instituição de ensino, amplia os horizontes dos alunos mostrando na prática de campo as evidências mencionadas no apresentar teórico em sala.

Tais atribuições também são encontradas em outros cursos, porém não os definem como geógrafos, mas os qualificam para concorrer à obtenção de cargos resguardados pelas famosas “áreas afins” citadas nos processos seletivos, sejam eles públicos ou privados.

Quando findamos o estágio estamos quase formados!

Não podemos dizer que a graduação nos garantirá uma boa oportunidade de inserção no mercado de trabalho, se você não souber qual área deseja atuar. Lembremos que depois de graduados continuamos em eterna formação, independente da área a seguir, sua atualização em formação profissional será eterna, pois a valoração do seu trabalho virá medida em sua competência em experiência e conhecimento em seu trabalho desenvolvido.

Mas quanto vale meu trabalho?

Se eu for um profissional de carteira assinada, minha remuneração está compatível com meu piso? Será que sei quanto um geógrafo deve receber após formado? Caso eu decida ser autônomo como vou calcular meus honorários quando estiver prestando consultoria?

Parecem questionamentos absurdos para serem feitos em 2023! As empresas criam cargos para remunerar abaixo de uma média salarial para justificar o pagamento por sua função não por sua formação, são os famosos *Analistas* em algo. O salário varia de Estado para Estado, até mesmo de Região para Região, quanto

maior o salário mais específico o cargo ou mesmo a demanda em suprir carência fazem com que os aumentos ajudem a tornar atrativo a migração de profissionais para trabalhar na região.

A atualização de informações, seja por estudo próprio ou por busca em cursos de aperfeiçoamento de técnicas, pós-graduações, mestrados, doutorados, seja qual for a fonte de obtenção de saber, temos de lembrar do tempo que empregamos para a busca de conhecimento e o quanto ele será revestido em nossos honorários.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Lei 11.788/2008, em vigor até os dias atuais, deu ao estagiário garantias de direcionamento, alinhando empresa e instituição de ensino em prol de seu crescimento pessoal e profissional. Estipulando seus direitos e deveres no momento do exercício de sua prática.

Outra inovação se fez na participação ativa da instituição de ensino em seu papel fiscalizador e organizador no estágio.

A Universidade Federal do Ceará busca amparar seus alunos, de forma a mostra-lhes que seu tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão, entrega ao estudante a completa vivência na graduação, ajudando-o a desenvolver-se enquanto profissional e indivíduo. Eventos como Encontros Universitários são uma pequena amostra dos resultados obtidos pelos alunos em suas áreas de atuação dentro e fora de suas dependências. Mesmo assim a evolução desta instituição nunca estacionou. Cada curso tem em seu Projeto Pedagógico uma oportunidade de atualizar seu currículo visando a continuidade em excelência.

Se analisarmos a grade curricular do curso, a riqueza de informação é vasta, mas a necessidade da criação de uma disciplina que ensine o aluno a calcular o valor de seu trabalho após formado, se faz de extrema necessidade, não somente no curso da geografia, mas em qualquer área de formação.

Mesmo com tamanho avanço legislativo e com a criação de setores responsáveis pelo acompanhamento dessa atividade nas instituições de ensino, evidencia-se relatos de estudantes insatisfeitos em seus postos de estágio, seja pela empresa não ter pretensão em efetivar ou renovar seu contrato, pelas dificuldades entre prática e teoria no momento de elaboração de produtos, ou mesmo na falta de acompanhamento por parte do supervisor que o trata com certo distanciamento.

Outro ponto que se faz válido lembrar é a fragilidade do bacharel em Geografia quanto ao seu campo de atuação durante o estágio. Este, muitas vezes, é confundido com outro profissional o Cadista, ou mesmo tem seus domínios pouco explorados limitando-se apenas em produção de mapas ou mesmo à simples processos de cunho burocrático.

Quando este “profissional” se forma, existe uma boa chance de ingressar nesse viés como consultor ambiental, na modalidade autônomo, sendo a falta de informação em “colocar valor” em seu trabalho, faz com que decline essa categoria.

O que dispomos aqui nada mais é que uma breve explanação sobre o cenário pouco explorado sobre o mundo do bacharelado, tendo em vista a pouca literatura disponível que trate desse tema com os olhos da criticidade.

## 5 REFERÊNCIAS

ASSAD, Eduardo Delgado; SANO, Edson Eyji. **Sistema de informações geográficas: aplicações na agricultura**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Embrapa SPI, 1998. 434 p.

BRASIL. **Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977**. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6494.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6494.htm). Acesso em: 2 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982**. Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D87497.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D87497.htm). Acesso em: 3 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm). Acesso em: 3 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 3 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei 6.664, de 26 de junho de 1969**. Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6664.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6664.htm). Acesso em: 4 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº1002 de 29 de setembro de 1967**, do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Institui nas empresas a categoria de estagiário e dá outras providências. Disponível em: [http://www.allservice.org.br/interno.php?idPagina=estagios&estagio=portaria\\_n\\_1002#:~:text=Portaria%20N%C2%BA%201002%2C%20de%2029%20de%20setembro%20de,Social.%20R%20E%20S%20O%20L%20V%20E%3A](http://www.allservice.org.br/interno.php?idPagina=estagios&estagio=portaria_n_1002#:~:text=Portaria%20N%C2%BA%201002%2C%20de%2029%20de%20setembro%20de,Social.%20R%20E%20S%20O%20L%20V%20E%3A). Acesso em: 1 abr. 2023.

CARNEIRO, ANTÔNIO SÁVIO TEIXEIRA. **RELAÇÃO EMPRESA/INSTITUIÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DESENVOLVIDO NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**. Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa

de Pós Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública. P. 136. 2017.. Acesso em: 1 abr. 2023.

COLOMBO, Irineu Mario e BALLAO, Carmen Mazepa. **Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil**. Educ. Rev. [online]. 2014, n.53, pp.171-186. ISSN 0104-4060. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-40602014000500011&script=sci\\_abstract#:~:text=ISSN%200104-4060.%20Este%20artigo%20tem%20como%20objetivo%20analisar,est%C3%A1gio%20no%20processo%20educacional%20como%20um%20componente%20curricula](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-40602014000500011&script=sci_abstract#:~:text=ISSN%200104-4060.%20Este%20artigo%20tem%20como%20objetivo%20analisar,est%C3%A1gio%20no%20processo%20educacional%20como%20um%20componente%20curricula). Acessado em: 05 abr. 2023.

COMPANHIA DE GESTÃO E RECURSOS HIDRICOS. **Edital 013/2018, inscrição para Estágio para estudantes do curso de Geografia, Agronomia e Engenharia Civil**. Disponível em: <https://portal.cogerh.com.br/cogerh-abre-selecao-de-estagio-para-estudantes-do-curso-de-geografia-agronomia-e-engenharia-civil/>. Acesso em: 16 dez.2023.

FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Edital 01/2019, estágio remunerado para áreas de economia, direito e geografia**. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2019/05/21/ipece-oferta-estagio-remunerado-para-areas-de-economia-direito-e-geografia/>. Acesso em: 16 dez.2023.

SILVA, Lucas Ferreira, RIBEIRO, Jean Filippe Gomes, SOPCHAKI, Carlos Henrique. **Estágio Supervisionado e a Construção da Identidade Profissional do Geógrafo**. v.4, n.8, Revista III Encontro de Estágio. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/eu/article/view/53304>. Acesso em: 17 dez. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. **Agência de Estágios**. Disponível em: <https://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/326-regimento-geral-da-ufc>. Acesso em: 1 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Biblioteca Universitária. **Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará**. Fortaleza: Biblioteca Universitária, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ufc.br/pt/servicos-e-produtos/normalizacao-de-trabalhos-academicos/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Pró-reitora Graduação. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia 2023**. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/cursos-de-graduacao/geografia-bacharelado-e-licenciatura-fortaleza/>. Acesso em: 8 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Departamento de Geografia. **Programas de Disciplinas**. <https://geografia.ufc.br/pt/ementas-das-disciplinas/>. Acesso em: 8 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. **Regimento Geral UFC**. Disponível em: <https://estagios.ufc.br/pt/>. Acesso em: 1 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. **Resolução Nº 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009**. Disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/pt/legislacao-de-ensino/resolucoes-do-cepe/#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%BA%2032%2C%20de%2030%20de%20outubro%20de,para%20os%20estudantes%20dos%20Cursos%20Regulares%20da%20UFC>. Acesso em: 2 abr. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E ATIVIDADES ACADEMICAS**. Disponível em: <https://www.ufc.br/ufc-digital/sistemas-administrativos-da-ufc/35-sigaa-sistema-integrado-de-gestao-de-atividades-academicas>. Acesso em: 15 dez.2023.

## AGRADECIMENTO

A Deus, por me mostrar que nunca é tarde para recomeços.

A minha família que me ajudam a superar meus obstáculos diariamente.

A professora Dra. Vlândia Pinto Vidal de Oliveira, por me ajudar a findar mais uma etapa e por todos os seus ensinamentos que me foram de fundamental importância em prática de estágio.

Aos meus amigos que sempre estiveram ao meu lado.

A Maria Rita, que este trabalho lhe mostre que nunca é tarde para começar.

Ao Departamento de Geografia que me proporcionou todo o aparato possível para que minha estadia na Universidade fosse vivenciada da melhor maneira possível.

A Universidade Federal do Ceará que me mostrou um nosso endereço que eu pude chamar de casa.

A todos os alunos que fazem parte dessa instituição de ensino.

Aos funcionários que já passaram e os que ainda fazem parte do Departamento de Geografia, colaborando com seu trabalho em prol dos discentes.

A todos vocês meu eterno obrigado!